



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1985/2000

“NOMEIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS”.

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 021, de 05 de abril de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Diretoria Administrativa do Fundo de Previdência Social dos Agentes Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, composta pelos seguintes servidores municipais efetivos:

I – Maria Helena Gozzi – **Diretora-Presidente**
Técnico em Contabilidade;

II – Victor de Melo Cezar Neto – **Membro**
Fiscal de Tributos Municipais;

III – Antoninho Melo dos Santos – **Membro**
Fiscal de Vigilância Sanitária;

IV – Mário Ramalho - **Membro**
Fiscal de Tributos Municipais;

V – Neuza Pereira dos Santos – **Membro**
Zeladora.

§ 1º - Os cargos da Diretoria Administrativa serão escolhidos, dentre seus membros, exceto o de **Diretor-Presidente**, em sua primeira reunião, devendo para esse fim ser considerados os cargos de **Diretor-Secretário** e **Diretor-Financeiro** previstos nos parágrafos 3º e 4º



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

do artigo 24, da Lei Complementar Municipal referida no *caput* deste artigo.

§ 2º - Aos servidores de que trata este artigo, enquanto perdurar sua permanência na Diretoria Administrativa, fica atribuída gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo de Diretor de Departamento, Símbolo DAS-2, vedada no entanto a acumulação prevista no artigo 24, parágrafo 5º, da Lei Complementar Municipal nº 021/2000.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL.


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO O PROGRESSO

EDIÇÃO Nº 8106 EM 19 / 10 / 2000

